

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO



1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) Nº 10998 / 8880 / 8516 FL. 275

Porto, 28 de Junho de 1941

O Eng.º Chefe

4.

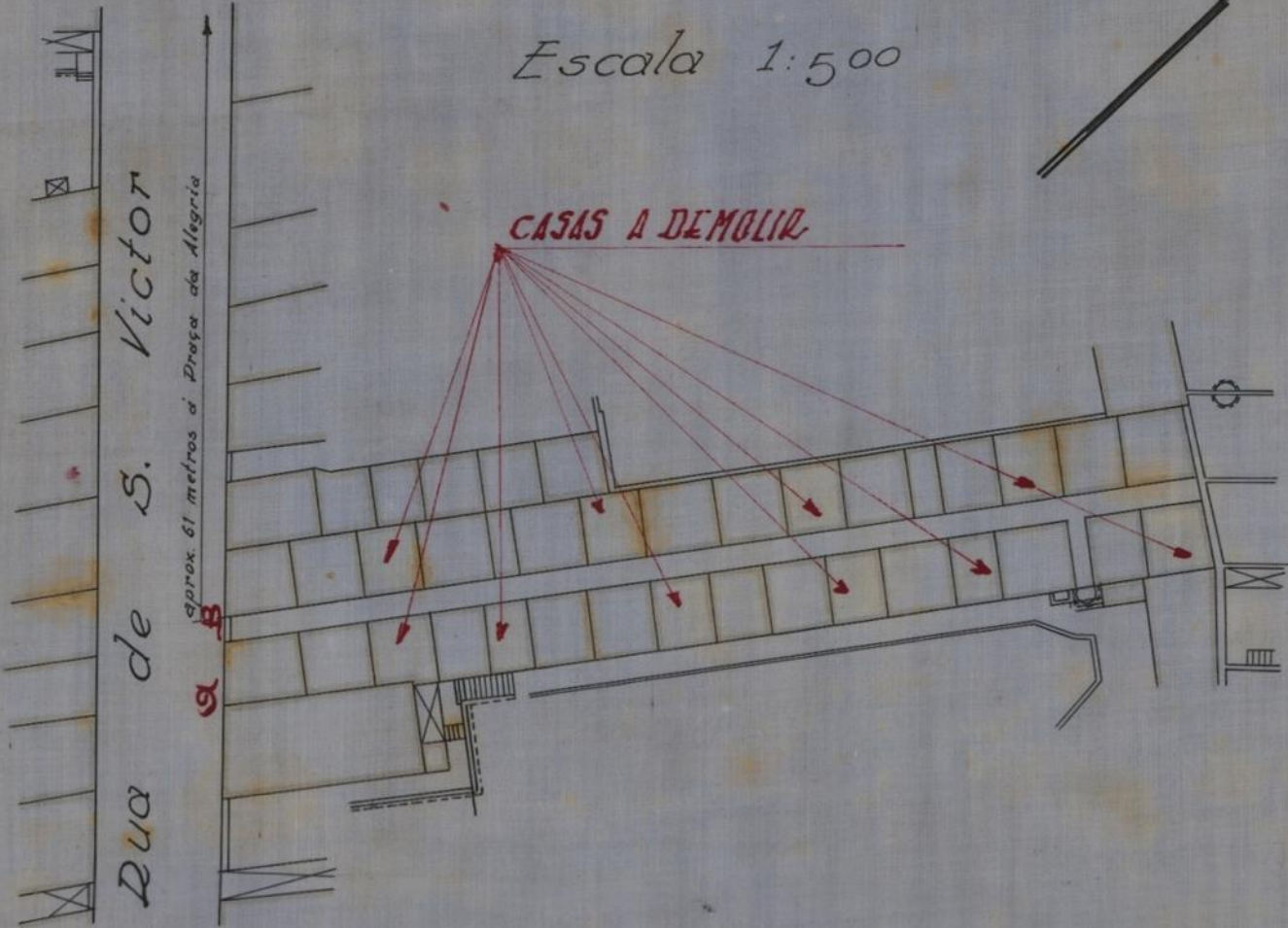
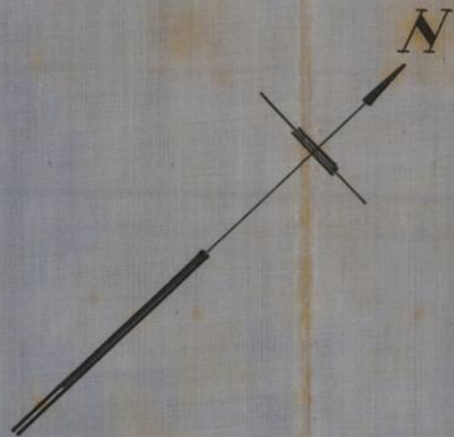
Beneficiar casas de ilha

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO : OS ACTUAIS.



A altura dos edificios a construir e condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

Escala 1:500



J. Almeida
6/941